



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

Rua João Gustavo da Silva, 129 – Tele fax: (75) 3312-1741.

Cruz das Almas – Bahia

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

“Concede Título de Cruzalmense e da Cidadania e outras providências”.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cruzalmense ao Senhor Genebaldo Moreira da Silva.

Art. 2º - A presente comenda será entregue em data a ser combinada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.


Euricles Miguel dos Santos Neto
Presidente da Câmara


Raimundo Firza da Conceição
1º Secretário

Projeto de Resolução Nº09/2025 de autoria do Vereador Eduardo Pereira dos Santos Rodrigues.